

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 03/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução /2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve RETIFICAR a portaria nº 03/2019 para fins de mudança da classificação taxonomica de Inquérito Civil para Procedimento Administrativo, pois se trata do meio adequado para acompanhamento de políticas públicas.

RECLAMANTE: MARIA DOS SANTOS VIANA, LUIZ CARLOS SOUZA, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA E JORGE LUIZ DA COSTA PEREIRA, MORADORES DO PARQUE DOS UMARIS E OUTROS.

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: Apurar possível malferimento a direitos dos consumidores e de cidadãos maritubenses, residentes no diversos bairros do município de Marituba, pela insuficiência na prestação do serviço de iluminação pública por parte do poder público municipal, em que pese a cobrança da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública (TIP), diretamente cobrada na conta de energia elétrica dos consumidores de Marituba.

Protocolo: 494460

EXTRATO DA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000093-151/2019

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000093-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 037/2019

Data da Instauração: 26/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Programa "Asfalto na Cidade" no período de 2015 a 2019.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 494530

PORTARIA Nº 6470/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7574	449051	0101	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.126.1434.8326	339040	0101	100.000,00
12101.03.331.1434.8334	339046	0101	100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			200.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.515/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução nº. 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 40944/2019, em 09/09/2019, e o Parecer nº 363/2019-ASS/JUR/PGJ, de 08/10/2019, acolhido por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo relacionado:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	08/09/2008	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-A-II	2017-2019	AOT-A-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.573/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 40/2019-MP/CAO/Cidadania, datado de 15/10/2019, protocolizado sob o nº 45418/2019, em 17/10/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de reunião de trabalho, no dia 7/11/2019, das 8h às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça de Redenção, com a finalidade de tratar de questões relacionadas à Garantia do Direito à Saúde, com Prefeitos e Secretários Municipais, dos municípios integrantes da Região Administrativa Sudeste II.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA;

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA;

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA;

CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA;

CREMILDA AQUINO DA COSTA;

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO;

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA;

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE;

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS;

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA;

LUIZ DA SILVA SOUZA;

ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR; e

ROSÂNGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.586/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 141, § 8º, da Lei Complementar nº. 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c o art. 3º, § 3º, da Resolução nº. 006/2019-MP/CSMP, de 10/7/2019; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2868/2019-MPPA/STM/8ºPJ, datado de 7/10/2019, protocolizado sob o nº. 44440/2019, em 7/10/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem prejuízo do subsídio, a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA a participar, no período de 14 a 24/11/2019, da Disciplina "Direito e Sociedade I: História noturna I", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – UFF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 494482

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO**DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000157-151/2019**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000157-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 038/2019

Data da Instauração: 17/10/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face de Fabio Soares da Silva sobre suposta acumulação indevida de cargos públicos.

Promotora de Justiça: Albely Miranda Lobato

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 494521

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 012/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Menor T.R.B.O.

Objeto: Acompanhar o atendimento prestado pela rede de proteção do município de Pacajá à menor T.R.B.O., em razão de notícia de que a mesma foi vítima de violência sexual na cidade de Marabá.

Pacajá/PA, 07 de novembro de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 494550